



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**EXTRATO DE ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2022.**

**Data:** 01/08/2022

**Horário:** 15h

**Local:** Sala temporária de Sessões dos Órgãos Colegiados, no 1º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

Convocados extraordinariamente por meio do Edital de Convocação nº 009, de 09 de julho de 2022, nos termos do art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, este E. Colégio de Procuradores de Justiça reuniu-se extraordinariamente. Estiveram presentes à sessão: a Excelentíssima Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Janaína Carneiro Costa, que presidiu a sessão; o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Alessandro Tramuja Assad; os Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Dra. Cleonice Andriago Vieira, Dr. Fábio Bastos Stica, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Roselis de Sousa, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Procuradora de Justiça, Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila.

**Deliberações:**

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão extraordinária, arquivada em pasta própria, o que segue:

**1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária – realizada em 25JUL22**

**Deliberação:** Dispensada a leitura, o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, por unanimidade, a Ata.

**2. Resolução CPJ nº xxx, de xxx de 2022, que “Altera a Resolução CPJ nº 10, de 16 de dezembro de 2019, que disciplina as normas procedimentais relativas à distribuição de processos às Procuradorias de Justiça e regulamenta a participação dos membros em segundo grau nas sessões perante o Tribunal de Justiça.”**

**Deliberação:** O Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Minuta de Resolução CPJ nº xxx, de xxx de 2022, que “Altera a Resolução CPJ nº 10, de 16 de dezembro de 2019, que disciplina as normas procedimentais relativas à distribuição de processos às Procuradorias de Justiça e regulamenta a participação dos membros em segundo grau nas sessões perante o Tribunal de Justiça”.

**EM MESA:**

- **Proposta de correção de erro material contida no Anexo da Resolução CPJ nº 002, de 07 de fevereiro de 2022, que “Fixa as atribuições específicas, as áreas de atuação**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

**e as especialidades dos cargos das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público do Estado de Roraima.”**

**Deliberação:** O Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Proposta de correção de erro material contida no Anexo da Resolução CPJ nº 002, de 07 de fevereiro de 2022, que “Fixa as atribuições específicas, as áreas de atuação e as especialidades dos cargos das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público do Estado de Roraima”, para incluir a atribuição de “realizar diligências externas”, nas atribuições específicas do cargo de Técnico do Ministério Público do Estado de Roraima, área de atuação administrativa, com especialidade em apoio técnico administrativo.

**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça